



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Quixeramobim
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Cent

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 021/2017

de 30 de agosto de 2017.

CONCEDE A COMENDA MANUEL BANDEIRA
AO SENHOR JOSE DOMINGOS DE LEMOS, E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprovou e eu, Antonio François Saldanha da Silva, Presidente,, nos termos da Lei 2.692/2014, promulgo o seguinte Decreto.

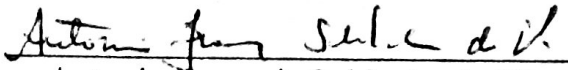
Art. 1º. – Fica concedido ao Senhor JOSE DOMINGOS DE LEMOS, a Comenda MANUEL BANDEIRA, criada em 2014, pela Lei Municipal nº 2.692/2014 para homenagear escritores que são filhos naturais de Quixeramobim ou aqueles que por honraria (Título Cidadão) são considerados filhos de Quixeramobim.

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 30 de agosto de 2017.


Antonio François Saldanha da Silva

Presidente da CMQ